



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

10/07/2024

EDIÇÃO Nº 075 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## FINANÇAS

### **DECRETO Nº 248/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 354.722,41, para a(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$104.590,82

2.751.0000.1067 (SF) - Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Públíic Ex Anterior 104.590,82

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$250.131,59

1.500.0000.0001 Recurso Livre 250.131,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados

recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$104.590,82

2.751.0000.1067 (SF) - Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Públíic Ex Anterior 104.590,82

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$250.131,59

1.500.0000.0001 Recurso Livre 250.131,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 448887d1-c853-4311-918d-f711405f6659